



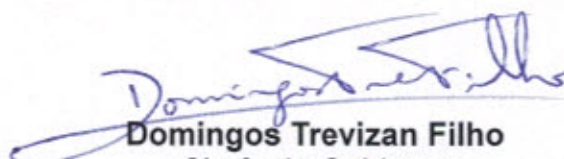
Ofício nº 2478/2020-GAPRE

Maringá, 15 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 747/2020 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** mediante o qual solicita informações relativamente ao Parque do Ingá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

PROCESSO: 33702/2020

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

**Excelso Vereador Francisco Gomes dos Santos:**

Em atendimento ao Requerimento N°747/2020. Conforme dispõe o Parecer Técnico N°648/2020 em anexo. Esclarecemos que:

1. As Instituições de Ensino Superior Uningá, Unicesumar e UEM estão realizando a atualização do Plano de Manejo do Parque do Ingá. Dentro os estudos foi verificado que mais de 90% dos peixes são de espécies exóticas (Tilápia) e causam desequilíbrio ao ecossistema do lago, principalmente que as espécies exóticas se alimentam dos peixes nativos, além da contaminação da água do lago. Deste modo, uma das ações de manejo definidas pela equipe técnica no Nupélia (Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Arquitetura) da UEM foi a retirada dos peixes exóticos.

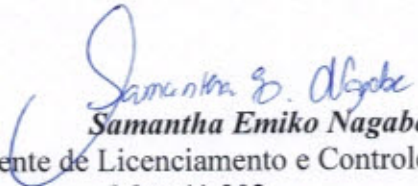
2. Os peixes foram sacrificados seguindo o Protocolo Internacional de Pesquisa Animal aprovado pelo Cômite de Bioética no qual os peixes são previamente sedados. Os peixes não poderiam ser reintroduzidos em nenhum outro parque ou rio porque se trata de peixes exóticos e conforme a legislação Federal e Estadual impede a introdução de espécies exóticas.

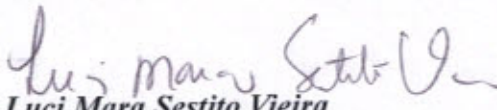
3. A contaminação dos peixes seria diluída em outros locais caso fossem remanejados, porém o manejo dos peixes exóticos para outros locais é considerado crime ambiental, pois causam desequilíbrio ao bioma no local onde forem reintegrados.

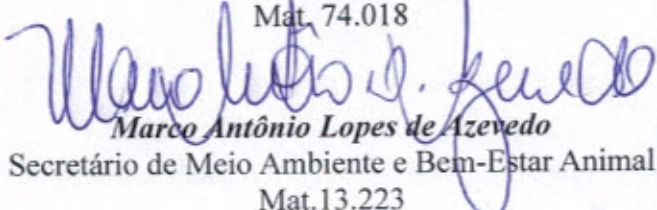
4. A descontaminação dos peixes é algo complexo, posto que os metais pesados que deram causa a contaminação é acumulativa nos tecidos e persiste por toda vida dos peixes. Com o procedimento de despesca todos os peixes nativos retornados ao lago. A previsão dos pesquisadores da UEM é que as condições de reprodução e alimentação dos peixes nativos é um passo relevante para restabilização do equilíbrio ambiental do lago.

Sem mais, a SEMA se dispõe à prestar informações sempre que solicitada pela colenda Camara Municipal de Maringa.

Maringá – PR, 30 de Junho de 2020.

  
**Samantha Emiko Nagabe**  
Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental  
Mat. 41.902

  
**Luci Mara Sestito Vieira**  
Diretora de Meio Ambiente  
Mat. 74.018

  
**Marco Antônio Lopes de Azevedo**  
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal  
Mat.13.223

PROC. N° 33702/20  
FLS. N° 5

Parecer técnico nº 648/2020

Maringá, 29 de junho de 2020.

Em resposta ao processo 33702/2020 da Câmara Municipal de Maringá solicitando, através do Requerimento nº. 747/2020, proposto pelo Vereador Chico Caiana, solicitando que informe a Câmara Municipal sobre o procedimento de pesca no lago artificial do Parque do Ingá informamos que:

O Lago do Parque do Ingá é um lago que é artificial, mas também é o local onde de origem da nascente do Córrego Moscados, um dos córregos centrais urbanos de Maringá. O lago no passado recebia todas as águas das chuvas da microbacia do córrego moscados e inclusive esgoto clandestino. Estas contribuições urbanas fizeram com que houvesse grande recebimento de contaminantes para o lago, porque tanto os esgotos quando os resíduos urbanos lavados pelas chuvas desembocavam no lago. Verificando a necessidade de mitigar o impacto ao lago, foram criadas estrutura de drenagem dentro do Parque do Ingá, e hoje as águas das chuvas desembocam nestas estruturas e vão direto para o córrego moscados, sem mais entrada no lago. Contudo, ainda existem certo acúmulo de tais resíduos no fundo do lago, e por ser um lago urbano, há contaminações inerentes dos próprios gases dos escapamentos dos veículos que transitam no entorno.

As Instituições de Ensino Superior (Uningá, Unicesumar e UEM) estão elaborando a atualização do Plano de Manejo do Parque do Ingá. Neste procedimento realizaram vários estudos sobre diferentes aspectos ambientais dentro do parque para poderem propor ações de manutenção, recuperação e conservação da Unidade. Dentro dos estudos foi verificado que a qualidade da água do parque do Ingá está com contaminantes, dentre estes metais pesados como chumbo e cianotoxinas, além de que mais de 90% dos peixes do lago são peixes exóticos dentre estes principalmente duas espécies de tilápias. Estes peixes causam grande desequilíbrio ambiental ao lago, principalmente se alimentando dos peixes nativos (predação) além de ter comportamento de revolver o fundo com contaminantes aumentando a disponibilidade destes nutrientes para a coluna d'água. Deste modo, uma das ações de manejo definidas pela equipe técnica do Nupélia (Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura) da UEM foi a retirada dos peixes exóticos.

Ressaltamos, que este momento foi definido como prioritário para a retirada dos peixes devido a grande estiagem que estamos passando que promoveu significativa redução do volume do lago. Esta redução está provocando redução da oxigenação da água o que causará grande mortandade desta população de peixes exóticos impactando ainda mais o equilíbrio natural do lago.

Deste modo, no dia 12 de junho a equipe do Nupélia começou a executar a pesca, no qual, houve um processo natural de autorização pelo órgão ambiental competente – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar de Maringá. Os peixes foram sacrificados seguindo o protocolo internacional de pesquisa animal aprovado pelo Comitê de Bioética no qual os peixes são previamente sedados. Os peixes não poderiam ser reintroduzidos em nenhum outro parque

ou rio porque se trata de peixes exóticos e causariam grande impacto ambiental também, além de termos legislação federal e estadual que impede a introdução de espécies exóticas. Secundariamente, os peixes não poderiam ser utilizados para o consumo humano porque como o lago está contaminado por metais pesados e cianotoxinas e como os peixes são animais filtradores da água, há necessariamente acúmulo deste contaminantes nos peixes.

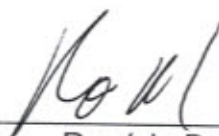
No procedimento da despesca os peixes nativos foram todos retornados ao lago, e a previsão dos pesquisadores da UEM é que agora os peixes nativos terão maiores condições de reprodução e alimentação podendo ser um passo crítico para restabilização do equilíbrio ambiental do lago.

Deste modo, respondendo os questionamentos de Vossa Senhoria para os quatro questionamentos, respectivamente:

1. Se não teria outra opção de manejo dos peixes do lago do Parque do Ingá; Não tem outra opção, haja vista se tratar de peixes exóticos ao nosso bioma.
2. Se somente a eutanásia seria a opção correta e se poderia soltar esses peixes em outro local; A eutanásia seguindo os protocolos bioéticos internacionais foi a melhor conduta. Introdução destes peixes exóticos em qualquer ambiente é crime ambiental.
3. Se existe risco de contaminação para outro ambiente se os peixes fossem introduzidos em outro rio; Não, a contaminação dos peixes seria diluída em outros locais, mas os peixes não poderiam ser introduzidos em outro local por ser crime ambiental.
4. Se teria a opção de descontaminação dos peixes do lago. Não, a contaminação por metais pesados é muito complexa. Ela é acumulativa nos tecidos e persiste por toda a vida dos peixes.

Ressalto que os técnicos da Universidade Estadual de Maringá e da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal – SEMA se prontificaram a responder na Câmara, publicamente, os questionamentos dos vereadores. Caso tenha interesse entre em contato no e-mail [sema\\_intervencaoflorestal@maringa.pr.gov.br](mailto:sema_intervencaoflorestal@maringa.pr.gov.br).

É o Parecer!



Rogério Barbosa de Lima  
Biólogo / Analista Ambiental  
Crbio 83908/07-D  
Matrícula 40171

Rogério Barbosa de Lima  
Biólogo / Analista Ambiental  
CRBio 83908/07-D  
Matrícula 40.171